### Deliberação COFEHIDRO Ad Referendum 100, de 15-8-2008

Prorroga o prazo para contratação dos empreendimentos indicados em 2007 na modalidade reembolsável

O Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO:

considerando a existência de empreendimentos, indicados pelos Colegiados em 2007 na modalidade reembolsável, cujos Tomadores atenderam a Deliberação COFEHIDRO nº 095-2008. de 07.02.2008, quanto ao prazo de 14.03.2008 para obtenção do parecer de aprovação técnica, mas não cumpriram o prazo de 28.04.2008 para contratação:

considerando que os Colegiados podem reapresentar os empreendimentos para serem financiados pelo FEHIDRO;

considerando, ainda, que a celebração futura de novos contratos para os mesmos empreendimentos exigirá o cumprimento de procedimentos desde o seu início em várias instâncias, afetando os tomadores com preparação de nova documentação; novas indicações pelos Colegiados; repetição de procedimentos administrativos pela SECOFEHIDRO e novos pareceres dos agentes técnicos;

Delibera "Ad Referendum" do COFEHIDRO:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo até 31.12.2008 para contratação dos empreendimentos indicados pelos Colegiados em 2007 na modalidade reembolsável, cujos Tomadores atenderam a Deliberação COFEHIDRO nº 095-2008, de 07.02.2008, quanto ao prazo de 14.03.2008 para obtenção do parecer de aprovação técnica.

Artigo 2º - Caso os Tomadores não cumpram o estabelecido no artigo anterior, os empreendimentos serão considerados cancelados.

Artigo 3º - Fica a SECOFEHIDRO incumbida de divulgar a presente Deliberação às instâncias do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH para as respecti-

Artigo 4º - Esta deliberação entrará vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

### COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE **E RECURSOS NATURAIS**

### UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

Extrato do Segundo Termo Aditivo Processo: SMA 5.111/2007

Participantes: Estado de São Paulo - Secretaria do Meio Ambiente - Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Objeto: Administração de bolsas de estágio Parecer C.J.: 660/08 Valor do Termo: R\$ 102 375 00 Programa de Trabalho: 18.541.2603.1858.0000 Fonte de Recurso: 001.001.001 Classificação de Despesa: 3.3.39.99 Data da Assinatura: 25/07/2008

## FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Extrato de Contrato

Proc. 1620/08 - Pedido de Compras - BEC nº 100/08. Contratante: Fundação Florestal. - Contratada: Eletro-Força Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Objeto: (Item) Descrição Qtde: Qtde.; VI. Unit. Unitário;

Objeto: (001) Lâmpada Fluorescente compacta 45W/220V Otde: 70; VI. Unit. R\$ 14,40; Total R\$ 1.008,00; Total Geral R\$ 1.008,00. - Data da Assinatura: 13/8/2008.

### **FUNDAÇÃO** PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

# Comunicado

Processo n.º 0848DL0807 - Dispensa de Licitação Objeto: Aquisição de bilhetes magnéticos, tipo único, sistema Edmonson.

Informamos que o Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Dr. Paulo Magalhães Bressan, autoriza e ratifica a contratação, com Dispensa de Licitação, com a empresa CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB, com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

# **Procuradoria** Geral do Estado

# **GABINETE**

DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

# DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# Despacho da Diretora, de 15/08/2008

No Processo nº GDOC 18550-498602/2008-PGE - Convite artigo 43 da Lei federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 20656/2008 e adjudiço o seu objeto às empresas Megadata Distribuidora de Produtos de Informática Ltda. (item 1), Officenet Comércio de Materiais para Escritório Ltda. (item 2) e Koppel Informática e Papelaria Ltda. (item 3).

### Extrato de Aditamento e Reti-Ratificação Processo: GDOC-18546-79202-2007

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contrato: PGE. nº 03/2007 Alteração: nº 01

Parecer Jurídico: Parecer GPG/Cons. nº 37/2008 Contratado: Empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses com início em 02/08/2008 e término em 01/11/2009, objetivando a ampliação dos serviços contratados, com o consegüente acréscimo de 9,165% ao valor inicial ajustado, nos termos do § 1º do artigo 65, ambos da Lei Federal nº

Data da Assinatura: 31.07.2008

# **CONSELHO**

# DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2008 Data da Realização: 15/08/2008

Processo: CPGE 411/2008 - GDOC 18575-542406/2008 Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção na Carreira de Procurador do Estado Nível I para o Nível II, referente ao 2º semestre de 2008, condições existentes em 30 de junho de 2008.

RELATOR: Conselheiro Paulo de Tarso Neri REVISOR: Conselheiro Manoel Francisco Pinho

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 084/08/08: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator e do Revisor, homologar a lista de provimento de cargos.

PROCURADOR DO ESTADO NIVEL I PARA O NIVEL II	
FREDERICO JOSÉ FERNANDES ATHAYDE	Merecimento
RODRIGO MANOEL CARLOS CILLA	Antiguidade
Manoel José de Paula Filho	Merecimento
CAROLINA FERRAZ PASSOS	Antiguidade
PRISCILA REGINA DOS RAMOS	Merecimento
MARCELO TREFIGLIO MARÇAL VIEIRA	Antiguidade
LUIZ FERNANDO ROBERTO	Merecimento
DEBORA SAKAMOTO	Antiguidade
CARLOS CARAM CALIL	Merecimento
Vanderlei anibal junior	Antiguidade

PROCESSO: GDOC 18575-541547/2008 INTERESSADO: ESTEVÃO HORVATH LOCALIDADE: SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUER AFASTAMENTO PARA, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS e DEMAIS VANTAGENS DO CARGO, PARTICIPAR DO XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO, a SE REALIZAR EM BELO HORIZONTE, NO PERÍODO DE 26 a 29 DE AGOSTO DE 2008.

RELATOR: Conselheiro Ary Eduardo Porto Deliberação CPGE nº. 085/08/2008: o Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento, nos termos do requerido pelo inte-

### CENTRO DE ESTUDOS

### Comunicados

Para o "14° Seminário Internacional", a realizar-se nos dias 26 a 29 de agosto de 2008, das 9h00 às 19h00, no Hotel Maksoud Plaza, Alameda Campinas, nº 150, São Paulo, SP. promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBC-CRIM, ficam deferidas as inscrições dos Procuradores do

1) João César Barbieri Bedran de Castro

2) José Carlos Novais Júnior

3) Margarete Gonçalves Pedroso

4) Rafael Augusto Freire Franco

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista autorização do Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 10 (dez) vagas para a aula do Curso de Especialização em Direito Tributário sobre o tema "Ouestionamento Judicial das Decisões Administrativas pelo Contribuinte e pela Administração", a ser proferida pela PROFESSORA LUCIA VALLE FIGUEIREDO, no dia 26 de agosto de 2008 (terça-feira), das 10h00 às 12h00, na Escola Superior, localizada na Rua Pamplona, n° 227, 2° andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

Os Procuradores do Estado poderão se inscrever com autorização do Chefe da respectiva Unidade até o dia 21 de agosto, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (3286-7030), conforme modelo anexo.

Se for o caso, os inscritos receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGF nº 59. de 31.01.2001.

Para os alunos da Escola Superior da PGE do Curso de Especialização em Direito Tributário a aula será considerada como dia letivo.

# **ANFXO**

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado do Estado, em exercício na \_ \_,e-mail\_ . domiciliado na respeitosamente à presença de Vossa Senhoria confirmar minha presença para a aula do Curso de Especialização em Direito Tributário sobre o tema "Questionamento Judicial das Decisões Administrativas pelo Contribuinte e pela Administração", a ser proferida pela PROFESSORA LUCIA VALLE FIGUEIREDO, no dia . 26 de agosto de 2008 (terça-feira), das 10h00 às 12h00, na Escola Superior, localizada na Rua Pamplona, nº 227, 2º andar,

\_ agosto de 2008. Assinatura:

De acordo da Chefia da Unidade:

Bela Vista, São Paulo, SP.

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 10 (dez) vagas para o Congresso Nacional de Direito - "Os Arautos do Processo", a realizar-se nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2008, no Teatro Municipal de Marília, Av. Rio Branco, s/nº, Marília, SP., promovido pelo Instituto Nacional de Direito, com a seguinte programação:

10.09.2008 - quarta-feira 19h - Credenciamento

20h - Cerimônia de abertura

20h50 - Advogado Homenageado:Luiz Guilherme Marinoni 21h - "Apreciação Crítica da Tese da Relativização da

Coisa Julgada em Face da Teoria da Justiça' LUIZ GUILHERME MARINONI

Advogado em Curitiba, Porto Alegre e em Brasília Professor Titular da UFPR

Mestre e Doutor em Direito pela PUC/SP Pós-Doutorado na Universidade de Milão Membro de várias Comissões de Reforma do CPC

Ex-Procurador da República Procurador do Estado do Paraná Presidente de mesa: Tayon Sofner Berianga

(Professor Mestre e Advogado) 1109 2008 - quinta-feira 16h - "A Política de Drogas Proibicionista e a Violação aos

Direitos Fundamentais" MARIANA DE ASSIS BRASIL E WEIGERT

Advogada em Porto Alegre Professora Universitária Mestre e Doutora em Direito pela Universidade

Autônoma de Barcelona Mestranda pela PUC/RS Presidente de Mesa: Galdino Luiz Ramos Júnior (Professor Mestre, Coordenador da ESA/OAB/SP e

Advogado) 17h - "A Radicalização Garantista na Fundamentação das Decisões<sup>6</sup>

AMILTON BUENO DE CARVALHO Desembargador do TJ/RS

Professor Convidado do Complexo de Ensino Superior de Tubarão - SC

Professor Convidado da AJURIS Presidente de mesa: Roberto da Freiria Estevão (Professor Mestre e Procurador de Justiça) 18h - Intervalo para o jantar

20h - "Estado Democrático de Direito e Justiça Social" LÉDIO ROSA DE ANDRADE

Desembargador do TJ/SC Professor Universitário Mestre pela UFSC

Doutor e Pós-Doutor na Universidade de Barcelona

documento

dimilesa

digitalmente

Presidente de mesa: Vanessa Jamus Marchi (Juíza de Direito)

"Constituição de 1988: uma Constituição Simbólica" JOSÉ JOAQUIM CALMON DE PASSOS Procurador de Justiça Aposentado

Advogado em Salvador Professor Emérito da UFBA

Livre Docente na UFBA Membro da Academia de Letras Jurídicas/BA Presidente de mesa: Ricardo Pinha Alonso (Professor Doutorando e Procurador do Estado) 12.09.2008 - sexta-feira

16h - "Novas Tendências do Direito Penal" EDSON ALFREDO MARTINS SMANIOTTO

Desembargador do TJ/DFT Professor de Ciências Penais

Presidente de mesa: Benedito Cerezzo Pereira Filho (Professor Doutor e Advogado) 17h - "O Novo Júri em Face da Constituição"

FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO Procurador de Justiça Aposentado

Advogado em São Paulo

Professor Universitário Presidente de mesa: Fábio Pinha Alonso (Professor Mestre e Delegado de Polícia)

18h - Intervalo para jantar 20h- "Duas Décadas de Constituição Federal no Brasil" IOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

Advogado-Geral da União Ministro do Governo Lula

Especialista em Direito Eleitoral Presidente da mesa: Marco Antonio Martins Ramos (Advogado)

21h - Tutela Jurídica no Estado Constitucional" GILMAR FERREIRA MENDEES Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal Professor Adjunto da UNB

Docente permanente do IDP Mestre em Direito e Estado pela UNB Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Munster-

Alemanha Presidente de mesa: Benedito Cerezzo Pereira Filho

(Professor Doutor e Advogado) 13.09.2008 - SÁBADO 9h00 - O Direito Transforma a Realidade ou Realidade

Transforma o Direito? JORGE LUIZ SOUTO MAIOR Juiz do Trabalho da 15ª Região Professor Livre Docente da USP Mestre e Doutor em Direito pela USP Doutor em Direito pela Universite de Paris II Presidente de mesa: Maria Cristina Mattioli (Professora Doutora e Juíza do Trabalho) 10h - "Os Processos Civil e Penal no Banco dos Réus: Acusação - Constituição Federal' BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO e ROBERTO DA FREIRIA ESTEVÃO Advogado em Marília e em Brasília

Professor Universitário Mestre e Doutor em Direito pela UFPR Procurador de Justiça Professor Universitário Mestre em Direito pelo UNIVEM/SP

Presidente de mesa: Daniela Marques de Moraes (Professora Mestra e Advogada) 11h - "A OAB e o Ensino Jurídico FÁBIO RICARDO FRAD Advogado em Campo Grande Professor Universitário

Presidente da OAB/MS Presidente de Mesa: Ana Cristina Tavares Finotti (Professora Mestra e Advocacia Presidente da 194ª Subsecção da OAB/SP

Tendo em vista a localização do evento, poderão se inscrever, preferencialmente, os Procuradores do Estado que traba-Iham nas Procuradorias Regionais de Marília, Bauru, Presidente Prudente e São José do Rio Preto, mediante autorização do chefe da respectiva Unidade, até o dia 26 de agosto do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, pessoalmente ou por fax (0xx11) 3286-7030, mediante termo de requerimento, conforme modelo em anexo.

Caso não ocorra o seu preenchimento pelos referidos Procuradores, as vagas restantes serão distribuídas entre os Procuradores do Estado interessados. No caso do número de interessados superar o número de vagas disponível, será procedida a escolha por sorteio no dia 26 de agosto, às 15h, no auditório do Centro de Estudos.

Os Procuradores do Estado, se for o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE-59, de 31-1-2001.

Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Procurador(a)

do Estado, em exercício na \_\_\_, e-mail\_\_ domiciliado , vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar inscrição para o Congresso Nacional de Direito, a realizar-se nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2008, no Teatro Municipal de Marília, Av. Rio Branco, s/nº, Marília, SP, promovido pelo Instituto Nacional de Direito, comprometendo-se a comprovar, no prazo de 15 dias úteis, a participação no evento com apresentação de certificado e relatório das atividades desenvolvidas, sob pena de ter de reembolsar a quantia de R\$ 200,00, paga à Instituição por sua

Assinatura: De acordo da Chefia da Unidade:

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a solicitação da Diretoria da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, COMUNICA aos Procuradores do Estado que está aberta a oportunidade de inscrição para Orientadores junto à ESPGE, conforme condições fixadas no Comunicado publicado na página eletrônica da PGE, link da Escola Superior, acesso público, em "notícias"

# PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

# Despacho da Procuradora do Estado Chefe

Designando a Dra. Sumaya Raphael Muckdosse. Procuradora do Estado Assistente, RG número 25.786.207-9, CPF do Ministério da Fazenda número 263.539.268-47, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sob o número 174 794 investida do poder de representação na conformidade da Lei Complementar 478, de julho de 1986, artigo 2º, inciso I, combinado com a Constituição do Estado de São Paulo, artigo 99, inciso I, para subscrever em nome da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, a escritura definitiva de venda e compra relativa ao imóvel de sua propriedade, localizado no município de Juquiá/SP, descrito na minuta de escritura pública como o lote de terras nº 31, do 25º Perímetro, gleba 8ª, bairro Ribeirão Fundo, com área total de 25 hectares

## PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## Portaria PR.8 - 6, de 15-8-2008

A Procuradora do Estado Respondendo pela Chefia da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os Procuradores do Estado, Drs. MARCELA LUCIANA GONZALES DAL POZ, PAULO HENRI-QUE SILVA GODOY E MARILDA BENEDITA CONSOLINE MICHE-LETTO, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão para realização do concurso para admissão de até 25 (vinte e cinco) Estudantes de Direito para estágio na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, na área do Contencioso

Parágrafo único - Fica designado como suplente o Dr. FÁBIO IMBERNOM NASCIMENTO.

Artigo 2º - A comissão ora designada fica responsável pela organização do Concurso, que obedecerá às regras gerais estabelecidas pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo  $3^{\circ}$  - A comissão encarregar-se-á de encaminhar a esta Chefia a lista de classificação, a fim de ser submetida ao Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o certame estar concluído no prazo de 60 dias.

A Procuradora do Estado respondendo pela Chefia da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto comunica que, aos quinze dias do mês de agosto de 2008, às 10 horas, reuniram-se no Gabinete da Procuradoria Regional a Procuradora do Estado Respondendo pela Chefia, Dra. Cléia Borges de Paula Delgado, a Procuradora do Estado Assistente, Dra. Cláudia Mara Arantes da Silva e a Diretora de Serviços, Sra. Maria Aparecida de Mello Souza Santos, para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores inscritos para integrar a Comissão do Concurso para admissão de estagiários de Direito, uma vez que houve 04 (quatro) inscritos para preenchimento de 03 (três) vagas. Conferidos os nomes dos candidatos, impressos em papeletas brancas idênticas, que foram dobradas, colocadas em uma urna, embaralhadas e retiradas aleatoriamente, uma a uma, foram sorteados, pela ordem, os seguintes Procuradores:

1º) Marcela Luciana Gonzales Dal Poz;

2º) Paulo Henrique Silva Godoy;

3º) Marilda Benedita Consoline Micheletto; 4º) Fábio Imbernom Nascimento.

Finalizado o sorteio sob a supervisão dos presentes, a Comissão do Concurso de Estagiários da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto fica composta pelos 03 (três) primeiros sorteados - Drs. Marcela Luciana Gonzales Dal Poz. Paulo Henrique Silva Godoy e Marilda Benedita Consoline Micheletto ficando o último classificado como suplente. Fica designado como Presidente da referida comissão a Procuradora do Estado Dra. Marcela Luciana Gonzales Dal Poz, que deverá concluir o certame no prazo de sessenta (60) dias, observando-se que a eventual ausência dos membros titulares da comissão nas reuniões a serem convocadas pela Presidente, ou quando da aplicação da prova/entrevista ensejará a sua substituição automática pelo suplente sorteado, pelo que não restarão preenchidos os requisitos necessários para expedição do competente certificado de participação como membro da Comissão do Concurso.

## PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Interessado: José Ricardo Camargo Xavier - RG. 9.256.453. Localidade: CAPITAL.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA PARA INTERROGATÓRIO DO ACUSADO José Ricardo Camargo Xavier em P.A. (Processo SAP/GS n. 142/05 - 1ª UPP).

Gdoc: 18774-540900/2008. DEPRECANTE: 1ª UNIDADE PROCESSANTE PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-

DEPRECADO: PROCURADORA DO ESTADO, Dra. Lorette

Garcia Sandeville, OAB/SP 77.190 Atendendo ao que foi deprecado, fica designada audiência de interrogatório do acusado José Ricar-DO CAMARGO XAVIER para o dia 12/09/2008 às 14:00h. na sede da Procuradoria Régional de Taubaté, situada na Praça Holanda, n. 80, Jardim das Nações, Taubaté, SP, expedindo-se, para tanto, mandado de INTIMAÇÃO do mesmo e de seu Defensor constituído nos autos, Dr. Carlos Roberto da Silva, OAB/SP n. 115.775, com escritório na Rua Irmã Maria Rita de Moura, 410 - Independência - nesta, através do Diário Oficial do Estado, intimando-se o interessado e juntando-se, oportunamente, os mandados devidamente cumpridos e mais a página

os fins de direito. Oficie-se ao digno superior imediato do acusado, dando-lhe conhecimento e solicitando-lhe as providências necessárias ao comparecimento do mesmo ao ato processual ora designado.

do DOE que comprove a publicação deste despacho, para todos

Na data aprazada será designado servidor para secretariar os trabalhos

# **Transportes** Metropolitanos

# **GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução STM - 56, de 15-08-2008

Integração física, tarifária e operacional da OSM 351PR1-000-R com linhas municipais de Cotia e com a OSM 396TRO-000-R (Processo STM

O Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, considerando a importância de implementar a integração do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São

considerando a importância de promover e regulamentar a integração envolvendo os Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo;

considerando a necessidade de redução dos custos de transferência dos usuários do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo, resolve:

Artigo 1º.- Fica instituída a integração física, tarifária e operacional do atendimento intermunicipal com o sistema municipal de Cotia, envolvendo a linha C-351PR1-000-R Cotia (Jardim Monte Verde) - Cotia (Terminal Metropolitano de Cotia), operado pelo Consórcio Intervias, do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo, na seguinte

Extensão do Trecho Integrado

do as linhas:

Tarifa Autorizada para Integração

34.605 km R\$ 3,40 Artigo 2º.- Fica instituída a integração física, tarifária e operacional do atendimento intermunicipal no deslocamento Cotia ( Jardim Monte Verde) a São Paulo (Pinheiros) envolven-

C-351PR1-000-R Cotia (Jardim Monte Verde) - Cotia (Terminal Metropolitano de Cotia) e C-396TRO-000-R - Cotia

**imprensaoficial** Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO